



Ficha relativa ao Programa de Desenvolvimento Rural para Portugal 2014-2020 – Madeira

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) para a Madeira, Portugal, foi formalmente adotado pela Comissão Europeia em 13 de fevereiro de 2015, com a última modificação a ser adotada em 28 de junho de 2021, e define as prioridades da Madeira no que respeita à utilização de 280 milhões de EUR de fundos públicos, disponíveis para o período de 9 anos de 2014-2022 (248 milhões de EUR proveniente do orçamento da UE, dos quais 16 milhões EURI e 32 milhões de EUR de cofinanciamento nacional). A alteração mais recente prorrogou o período de programação por 2 anos, até 31 de dezembro de 2022 e incluiu duas dotações anuais do FEADER, bem como os fundos de recuperação financiados pela UE (EURI).

O principal objetivo do programa é aumentar a sustentabilidade do setor agroflorestral da Região da Madeira, promovendo a competitividade da produção agrícola local e a restauração, preservação e melhoria dos ecossistemas. Estarão sob contrato cerca de 14 % das terras agrícolas no que respeita à biodiversidade, 12 % no que respeita à gestão da água e 28 % no que respeita à gestão dos solos. 1156 agricultores beneficiarão de apoio para modernizar e reestruturar as suas explorações, enquanto 6000 agricultores receberão formação. O PDR deve também afetar cerca de 6 % dos fundos a iniciativas locais, aspirando com isso à criação de 100 novos empregos e à melhoria das condições de vida da população rural da região.

O Apoio ao Desenvolvimento Rural (DR) é o 2.º pilar da política agrícola comum. Proporciona aos Estados-Membros uma dotação de financiamento da UE que pode ser gerida a nível nacional ou regional, no âmbito de programas plurianuais cofinanciados. No total, existem 114 programas nos 27 Estados-Membros e 4 programas no Reino Unido. O novo Regulamento relativo ao Desenvolvimento Rural para o período 2014-2020 aborda seis prioridades económicas, ambientais e sociais. Os programas contêm objetivos claros que definem o que se pretende alcançar. Com vista a melhorar a coordenação das ações e maximizar as sinergias com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (ESIF) foi estabelecido um acordo de parceria com cada Estado-Membro, que evidencia a sua estratégia global para os investimentos estruturais financiados pela UE.

O presente documento apresenta um breve panorama do modo como os desafios e as oportunidades que se colocam à Região Autónoma da Madeira são abordados pelo PDR. O quadro do anexo indica as prioridades e os domínios de intervenção, com os respetivos objetivos específicos, e o orçamento que lhes foi atribuído.

1. SITUAÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS

A Região Autónoma da Madeira cobre uma superfície de 801 km², 69% da qual são constituídos por florestas e 7% por terras agrícolas. A população é de aproximadamente 250 000 habitantes, um terço dos quais são produtores agrícolas. Em 2012, a taxa de desemprego atingiu 17%.

A agricultura na Madeira foi moldada pela sua geomorfologia: a maioria das explorações estão situadas em zonas com declive médio entre 16 % e 25 %, o que origina elevados custos de produção e uma utilização intensiva de mão de obra. A totalidade da região é considerada zona sujeita a condicionantes naturais. A Madeira conta com uma grande quantidade de pequenos agricultores: 93% das explorações têm menos de 1 ha e, em média, cada exploração é constituída por cerca de 4 parcelas. Apenas 0,4% das explorações têm um volume de negócios superior a EUR 100 000.

Apesar destas desvantagens, a agricultura desempenha um papel essencial no combate ao abandono das terras, que constitui uma ameaça para a sustentabilidade ambiental da região. O setor agrícola contribui igualmente para manter a paisagem tradicional, uma das principais atrações turísticas da Madeira.

Consequentemente, um dos principais desafios para o período de programação será melhorar a competitividade e viabilidade das explorações agrícolas e, ao mesmo tempo, apoiar sistemas agrícolas e paisagens tradicionais e sustentáveis do ponto de vista ambiental.

2. RESPOSTA DO PDR DA MADEIRA A ESTES DESAFIOS

O PDR visa melhorar o nível da sustentabilidade agrícola e rural, melhorando a competitividade da produção local e tradicional, a sustentabilidade ambiental e a paisagem tradicional.

Para dar resposta a estes desafios, o PDR da Madeira vai financiar medidas correspondentes a cinco prioridades de desenvolvimento rural, sendo a *restauração e preservação dos ecossistemas* a principal prioridade. Através do programa, a Madeira pretende aumentar a qualidade dos principais produtos tradicionais (como o vinho, os frutos subtropicais e as flores) e dar um impulso à inovação. O programa deverá também melhorar a sustentabilidade do setor agroflorestal e das zonas rurais, dando prioridade à florestação e outras medidas florestais que conciliem a proteção do ambiente com a atividade económica sustentável da população rural. Ao mesmo tempo, o programa irá apoiar a luta contra as espécies invasoras, que constitui uma ameaça real para os ecossistemas da região.

Aumentar a competitividade do setor agrícola e agroflorestal

Os investimentos agrícolas têm por objetivo reestruturar 1156 explorações agrícolas (8,49% do número total), devendo a inovação ser promovida através do apoio a 9 grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI). Durante o período de programação, 6000 agricultores receberão formação e 73 jovens agricultores deverão receber ajuda no quadro da renovação geracional da agricultura madeirense.

Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo transformação e comercialização e gestão de riscos

Participarão em regimes de qualidade, bem como na promoção de mercados locais, e cadeias de abastecimento curtas, 48 explorações.

Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas

No âmbito desta prioridade, a Madeira prevê a prestação de apoio a práticas de gestão de terras respeitadoras do ambiente e do clima, incluindo a agricultura biológica. Cerca de 14% das terras agrícolas estarão sob contrato, para apoio à biodiversidade e às paisagens naturais, 12% sob contrato no que respeita à gestão da água e 28% à gestão dos solos. Além disso, o PDR inclui o apoio ao desenvolvimento florestal e à melhoria da sua viabilidade, incluindo investimentos florestais respeitadores do clima e do ambiente e investimentos não produtivos.

Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal

Esta prioridade abrange principalmente os investimentos relacionados com a eficiência na utilização da água, para que 12% das terras irrigadas passem a estar dotadas de sistemas de irrigação mais eficazes. Será dado especial apoio a projetos de investimento que promovam a eficiência energética e a produção e utilização de fontes de energia renováveis. Serão igualmente incentivados os esforços a favor do ambiente desenvolvidos nos sistemas agroflorestais. Prevê-se que 40 ha de terras agrícolas e florestais sejam abrangidos por contratos de gestão para fomentar a conservação ou fixação do carbono.

Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

Esta prioridade será integralmente implementada mediante uma abordagem «da base para o topo», liderada por grupos de ação local (GAL), com base em estratégias de desenvolvimento local por estes elaboradas. Estas estratégias destinam-se a pequenos investimentos relacionados com a diversificação de atividades não agrícolas em zonas rurais, o reforço de serviços básicos e estruturas coletivas de pequena dimensão. A tónica incidirá na melhoria das condições de vida das populações rurais e na ajuda à criação de emprego e oportunidades de negócio. A população rural será totalmente abrangida por uma estratégia de desenvolvimento local, que deverá criar, pelo menos, 100 postos de trabalho adicionais. Foram reservados para a realização destas estratégias locais mais de 6% da dotação do programa.

As cinco **maiores medidas do PDR** em termos orçamentais (financiamento público total) são as seguintes:

- 117 milhões de EUR atribuídos à medida 4 — Investimentos em ativos físicos
- 63 milhões de EUR atribuídos à medida 13 — Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas
- 47 milhões de EUR atribuídos à medida 8 — Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas
- 16 milhões de EUR atribuídos à medida 19 — Apoio ao desenvolvimento local a título do LEADER
- 7 milhões de EUR atribuídos à medida 10 — Agroambiente e clima

Anexo 1: Apoio público indicativo do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal — MADEIRA

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P1: Transferência de conhecimentos e inovação nos setores agrícola, florestal e nas zonas rurais			
1A - Inovação, cooperação, conhecimentos 1,20 % Despesas do PDR	M01 - Conhecimentos M02 - Serviços de aconselhamento 16 - Cooperação		
1B - Investigação e inovação 9 Operações de cooperação	M16 - Cooperação		
1C - Aprendizagem ao longo da vida e formação profissional 6 000 Formação de participantes	M01 - Conhecimentos		
P2: Aumento da viabilidade e da competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, promoção de tecnologias agrícolas inovadoras e gestão sustentável das florestas		77 026 870.34	27,55
2A - Desempenho das explorações 8,49 % explorações com apoio do PDR	M01 - Conhecimentos	1 081 855.61	0,39
	M02 - Serviços de aconselhamento	150 000	0,05
	M04 - Investimentos	68 341 581.95	24,44
	M16 - Cooperação	2 190 491.60	0,78
	M21 COVID – 19 Crisis	3 000 000	1,07
2B - Novos agricultores 0,54 % explorações com apoio do PDR para JA	M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	2 262 941.18	0,81
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura		5 450 475.24	1,95
3A - Competitividade dos produtores 0,35 % de explorações apoiadas	M03 - Regimes de qualidade	115 113.06	0,04
3B - Gestão de riscos 25,72 % de explorações apoiadas	M05 - Restauração do potencial agrícola	3 330 770.72	1,19
	M17 - Gestão de riscos	2 004 591.46	0,72

P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas		124 302 414.10	44,45
4A - Biodiversidade, elevado valor natural e paisagens 66,34 % terras florestais sob contrato 13,46 % da SAU sob contrato 4B - Gestão da água 11,93 % da SAU sob contrato 62,52 % terras florestais sob contrato 4C - Gestão dos solos 27,73 % da SAU sob contrato 62,52 % terras florestais sob contrato	M04 - Investimentos	8 521 654.76	3,05
	M08 - Florestas	39 936 586.29	14,28
	M10 - CAE	6 638 562.03	2,37
	M11 - Agricultura biológica	1 323 572	0,47
	12 - NAT 2000 e DQA	3 320 000	1,19
	M13 - Zonas sujeitas a condicionantes naturais	62 612 038.96	22,39
	M15 - Silvoambiente	1 921 273.11	0,69
	M16 - Cooperação	28 726.89	0,01
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal		47 271 936.28	16,91
5A - Eficiência na utilização da água 39,12 % da SAU irrigada apoiada	M04 - Investimentos	38 252 683.85	13,68
5B - Eficiência energética 2 618 976 € Investimento	M04 - Investimentos	1 519 006.51	0,54
5C - Energia renovável 6 566 355 € Investimento	M08 - Florestas	4 924 766.42	1,76
5D - Redução GEE e NH3 1,27 % CN investimentos em causa 1,16 % SAU sob contrato	M04 - Investimentos	513 053.53	0,18
	M10 - CAE	281 764.71	0,10
5E - Conservação / fixação de carbono 0,10 % da SAU sob contrato	M08 - Florestas	1 780 661.26	0,64
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais		15 826 223.41	5,66
6B - Desenvolvimento local 99,92 % da popul. rural em EDL 100 postos de trabalhos criados (Leader)	M19 - LEADER e DLPC	15 826 223.41	5,66
Soma:		269 877 919.37	96,52
Assistência técnica		9 741 736.53	3,48
TOTAL DAS DOTAÇÕES PÚBLICAS		279 619 655.90	100,00